



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 111/2023 ANO XIV

Divulgação: sexta-feira, 23 de junho de 2023

Publicação: segunda-feira, 26 de junho de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A SEGUNDA PROVA ESCRITA

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 19.1.13 do Edital, torna pública a divulgação do resultado dos recursos contra a segunda prova escrita.

O candidato poderá, a partir da data desta publicação, acessar a fundamentação da decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos por meio de *link* individualizado a ser disponibilizado no sítio eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL N. 1/2022
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A SEGUNDA PROVA ESCRITA
Sentença Cível Quantidade de recursos: 18 Relatora: Desembargadora Lílian Maciel Santos Resultado: não foi dado provimento aos recursos interpostos contra a Prova de Sentença Cível
Sentença Criminal Quantidade de recursos: 16 Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho Resultado: deferimento parcial do recurso n. 144409, majorando a nota do candidato em 1,0 ponto, e do recurso n. 144220, majorando a nota do candidato em 1,5 ponto. Não foi dado provimento aos demais recursos interpostos contra a Prova de Sentença Criminal

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS – LISTA GERAL

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 14.14 do Edital, torna pública a divulgação da relação definitiva dos candidatos aprovados nas provas escritas – lista geral.

RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS – LISTA DE CANDIDATOS NEGROS

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 14.12 do Edital, torna pública a divulgação da relação definitiva dos candidatos aprovados nas provas escritas – lista de candidatos negros.

RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS – LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 14.12 do Edital, torna público que não houve candidatos da lista de pessoas com deficiência aprovados nas provas escritas.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
EDITAL N. 1/2022				
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais				
RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS – LISTA GERAL				
Inscrição	Candidato	Nota total na primeira prova escrita	Segunda prova escrita	
			Sentença Cível	Sentença Criminal
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO	6,05	6,60	9,00
3115834	ALLAN MARTINS RIBEIRO	7,10	6,00	8,30
3115219	ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO	7,10	7,00	9,50
3117262	BRUNO BURMAN	6,00	6,00	8,20
3117366	BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO	6,90	7,10	8,00
3116460	BRUNO MOTTA COUTO	7,00	6,80	7,20
3116345	CAIO FARIAS DA COSTA	6,80	6,00	8,30
3116140	CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES	7,20	8,00	9,50
3116577	CESAR AUGUSTO POPINHAK	7,60	6,70	8,00
3117747	DIEGO DENER ALVES	6,00	6,75	8,00
3117708	DIVO AUGUSTO PEREIRA ALEXANDRE CAVADAS	6,50	6,00	7,00
3117527	ERIKA DE ANDRADE SADIGURSKY XAVIER	6,40	6,00	8,00
3115092	FERNANDA BARBOSA PINHEIRO SILVA	6,00	6,80	6,50
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA	6,85	8,50	8,00
3116891	IONE LEWICKI CUNHA MELLO	6,90	6,70	8,50
3115337	JOANNA MASSAD DE OLIVEIRA	6,00	6,60	8,80
3115039	JOAO AUGUSTO SINHORIN	6,30	7,70	8,00
3115917	JOAO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA	7,05	9,20	8,50
3115614	JOSE FRANCISCO TUDEIA JUNIOR	6,65	8,80	6,50
3115301	JULIA MORAIS GARCIA PEREIRA GUIMARAES	7,10	6,00	8,00
3117739	LEONIDAS AMARAL PINTO	6,35	6,50	9,50
3117694	LUCAS SILVEIRA BOHN	6,40	6,20	8,80
3117518	LURIZAM COSTA VIANA	7,00	7,00	9,00
3117651	MARCOS LUIZ NERY FILHO	7,40	9,00	9,00
3116539	MARGARETH SUZANA TRAVESSONI GOMES	6,70	6,00	8,40
3117814	MARIA LUIZA LOBO DE AQUINO MOURA	6,55	6,00	8,40
3117799	MATHEUS CAMPOS SILVA VELOSO	6,70	8,00	8,50
3116459	NIVALDO OLIVEIRA FILHO	6,40	7,30	9,00
3115463	PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER	6,50	6,90	7,00
3116111	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	6,40	6,20	10,00
3115904	RAUALI KIND MASCARENHAS	6,70	6,00	9,50
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA	6,90	7,30	7,50
3116130	ROBSON MONTEIRO ROCHA	7,60	6,40	7,50
3117912	RUBENS TEIXEIRA DE SOUZA STARLING	7,70	7,30	7,55
3116647	SANDRO LEAL COSTA	6,40	6,20	8,50
3115887	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONCA	6,00	7,30	8,50
3117869	VICTOR MARTINS DINIZ	7,20	6,00	6,00
3117051	WALLACE FRANCA DE MELO	6,30	8,30	7,50

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
EDITAL N. 1/2022				
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais				
RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS – LISTA DE CANDIDATOS NEGROS				
Inscrição	Candidato	Nota total na primeira prova escrita	Segunda prova escrita	
			Sentença Cível	Sentença Criminal
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO	6,05	6,60	9,00
3117747	DIEGO DENER ALVES	6,00	6,75	8,00
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA	6,85	8,50	8,00
3115614	JOSE FRANCISCO TUDEIA JUNIOR	6,65	8,80	6,50
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA	6,90	7,30	7,50

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A REQUERER A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 14.14 do Edital, convoca os candidatos aprovados na segunda etapa do concurso – provas escritas - a requererem a inscrição definitiva.

1 - Nos termos do subitem 15.12 do Edital, qualquer cidadão poderá representar contra os candidatos convocados a requerer a inscrição definitiva, até o dia 17/07/2023, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sendo que a representação será recebida e processada desde que o representante esteja devidamente identificado.

2 - Conforme disposto nos subitens 15.1 e 15.2, **no período de 27/06/2023 a 17/07/2023**, os candidatos convocados deverão solicitar a inscrição definitiva ao Presidente da Comissão de Concurso, mediante requerimento, cujo modelo será disponibilizado no site www.gestaodeconcursos.com.br.

3 - O requerimento de inscrição definitiva, bem como os documentos de que trata o subitem 15.2 do Edital deverão ser enviados via Correios, por meio de Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II – Campus UFMG, CEP 31270-901, Belo Horizonte - MG, com os custos por conta do próprio candidato, ou entregues pessoalmente, no endereço mencionado, no horário de 09h00 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

4 - No prazo a que se refere o subitem 15.1 do Edital, qual seja, no período de 27/06/2023 a 17/07/2023, o candidato convocado poderá, ainda, apresentar, em envelopes separados, na forma descrita nos subitens 15.3 e 15.4, se for o caso:

a) requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, a ser disponibilizado no sítio eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, de que constem a:

a.1) especificação detalhada dos títulos que possuir nos termos do subitem 17.4; e

a.2) indicação da categoria ou subcategoria, quando houver, do subitem 17.4 na qual o candidato postula a pontuação do título;

b) requerimento de juntada, cujo modelo consta do Anexo IV, bem como certidão expedida pelo juízo competente da qual conste que faz ou já fez parte de conselho de sentença do Tribunal do Júri, para efeito de desempate da classificação final, nos termos do subitem 18.2.1.

5 - Os Títulos deverão ser enviados via Correios, por meio de Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II – Campus UFMG, CEP 31270-901, Belo Horizonte - MG, com os custos por conta do próprio candidato, ou entregues pessoalmente, no endereço mencionado, no horário de 09h00 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

6 – Segue a lista de candidatos habilitados convocados a requerer a inscrição definitiva:

Inscrição	Candidato
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO
3115834	ALLAN MARTINS RIBEIRO
3115219	ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO
3117262	BRUNO BURMAN
3117366	BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO
3116460	BRUNO MOTTA COUTO
3116345	CAIO FARIAS DA COSTA
3116140	CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES
3116577	CESAR AUGUSTO POPINHAK
3117747	DIEGO DENER ALVES
3117708	DIVO AUGUSTO PEREIRA ALEXANDRE CAVADAS
3117527	ERIKA DE ANDRADE SADIGURSKY XAVIER
3115092	FERNANDA BARBOSA PINHEIRO SILVA
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA
3116891	IONE LEWICKI CUNHA MELLO
3115337	JOANNA MASSAD DE OLIVEIRA
3115039	JOAO AUGUSTO SINHORIN
3115917	JOAO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA
3115614	JOSE FRANCISCO TUDEIA JUNIOR
3115301	JULIA MORAIS GARCIA PEREIRA GUIMARAES
3117739	LEONIDAS AMARAL PINTO
3117694	LUCAS SILVEIRA BOHN
3117518	LURIZAM COSTA VIANA
3117651	MARCOS LUIZ NERY FILHO
3116539	MARGARETH SUZANA TRAVESSONI GOMES
3117814	MARIA LUIZA LOBO DE AQUINO MOURA
3117799	MATHEUS CAMPOS SILVA VELOSO
3116459	NIVALDO OLIVEIRA FILHO
3115463	PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER
3116111	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA
3115904	RAUALI KIND MASCARENHAS
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA
3116130	ROBSON MONTEIRO ROCHA
3117912	RUBENS TEIXEIRA DE SOUZA STARLING
3116647	SANDRO LEAL COSTA
3115887	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONCA
3117869	VICTOR MARTINS DINIZ
3117051	WALLACE FRANCA DE MELO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

COMUNICADO SOBRE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 15.6 do Edital, torna público os detalhes da avaliação psicológica, à qual devem se submeter os candidatos convocados para requerer a inscrição definitiva no Concurso, conforme se segue:

1 - Visando à realização da avaliação psicológica, foram credenciadas, conforme Edital de Credenciamento n. 1/2023, cujo aviso de credenciamento foi disponibilizado no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJMe de 06 de março de 2023, as clínicas especializadas abaixo relacionadas:

CLINESP CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA - Rua Piauí, 953, Funcionários, Belo Horizonte/MG; Telefone: (31)3281-5676;

INSIGHT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA - Rua Almandina, 14, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG; Telefone: (31)3037-5510;

MEDWORK SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA - Avenida Amazonas, 2285, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG; Telefone: (31)3291-8686;

PERSPECTIVA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA - Avenida dos Andradas, 2287, Salas 106 e 107, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG; Telefone: (31)3241-4722;

SERCON SOCIEDADE PROFISSIONAL DE SAÚDEOCUPACIONAL E PSICOLOGIA EMPRESARIAL - Rua dos Carijós, 150, Salas 1301/1302/1304/1305/104/1406, Centro, Belo Horizonte/MG; Telefone: (31)3271-3267.

2 - O candidato deverá se submeter à avaliação psicológica, nos termos do subitem 15.6 do Edital, de segundas às sextas-feiras, no período de **18/07/2023 a 31/07/2023**.

2.1 - A avaliação psicológica terá duração estimada de 3 horas e 30 minutos para cada candidato.

3 - O candidato deverá entrar em contato com uma das clínicas credenciadas exclusivamente nos dias **12, 13 ou 14 de julho** para agendar sua avaliação dentro do período a que se refere o item 2 deste Comunicado;

3.1 - Caso não haja disponibilidade de atendimento na clínica escolhida, o candidato deverá realizar o agendamento em outra clínica credenciada.

3.2 - Nos termos do subitem 15.9 do Edital, a avaliação psicológica não poderá ser realizada por profissional que tenha parentesco até o terceiro grau com o candidato.

4 - Por ocasião do agendamento, o candidato deverá comunicar à clínica, se for o caso, a necessidade de condição diferenciada para a realização da avaliação psicológica.

4.1 - O atendimento à condição diferenciada ficará condicionado à apresentação, no momento da avaliação psicológica, de laudo médico comprobatório e à análise da legalidade e da viabilidade técnica, a ser examinada pela clínica.

5 - O candidato deverá observar o dia e o horário definidos no momento do agendamento.

5.1 - O candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para sua avaliação psicológica será eliminado do concurso, conforme subitem 15.6.2 do Edital.

6 - O candidato deverá comparecer à clínica munido de documento de identificação oficial com foto.

7 - Deverão ser consideradas as seguintes recomendações no dia anterior e no dia da avaliação:

- a) fazer refeições leves;
- b) dormir bem;
- c) não fazer uso de bebida alcoólica;
- d) comparecer usando roupas e calçados confortáveis;
- e) lembrar-se de levar óculos de grau, caso faça uso deles.

8 - Será proibido utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a avaliação psicológica, telefone celular, câmera fotográfica, tablet, mp3, notebook, agenda eletrônica ou gravador, podendo a clínica vetar o ingresso do candidato na sala de atendimento com outros aparelhos eletrônicos e/ou objetos além dos anteriormente citados.

9 - Conforme disposto no art. 60 da Resolução do CNJ n. 75, de 12 de maio de 2009, bem como no subitem 15.6.3 do Edital, a avaliação psicológica será custeada pelo próprio candidato.

9.1 - A avaliação psicológica terá o valor de R\$627,17 (seiscentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), que deverá ser pago diretamente à clínica responsável pela avaliação.

10 - Durante a avaliação psicológica, serão avaliadas as características cognitivas e de personalidade abaixo relacionadas, classificadas como "Imprescindível" e "Importante" para o desempenho das atribuições do cargo de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar:

ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO

Definição: capacidade de organizar sua rotina e seus processos de trabalho de modo a alcançar eficiência e garantir respostas céleres às demandas. Habilidade para priorizar corretamente as tarefas, atentando-se a prazos e urgências. Capacidade de se manter centrado e produtivo ante pressões temporais.

Classificação: importante.

CAPACIDADE ANALÍTICA

Definição: capacidade de analisar as situações de forma lógica e sistêmica, considerando as diversas variáveis envolvidas e as diferentes perspectivas sobre os fatos, sem perder a objetividade e a coerência. Capacidade de integrar mentalmente as evidências e elementos disponíveis de modo a formar uma visão ampla e consistente.

Classificação: imprescindível.

COMPROMISSO SOCIAL

Definição: inclinação para atuar com consciência do propósito da magistratura e de sua responsabilidade para com a sociedade, visando, acima dos interesses pessoais, ao alcance da missão institucional e à excelência na prestação do serviço público de distribuir Justiça. Orientação para a realização dos valores democráticos e para a promoção da paz e da dignidade da pessoa humana.

Classificação: imprescindível.

COMUNICAÇÃO

Definição: competência para expor ideias, compartilhar informações, fazer perguntas e argumentar, de forma oportuna, com clareza, objetividade e assertividade, evitando a retórica vazia e prolixa. Habilidade para fazer críticas e tratar de assuntos delicados de maneira franca e, ao mesmo tempo, cuidadosa. Capacidade de escutar com atenção e de interpretar adequadamente o que o interlocutor expressa. Disposição para o diálogo e habilidade de interlocução com outras unidades e instituições.

Classificação: importante.

COOPERAÇÃO

Definição: capacidade de trabalhar em equipe, percebendo as necessidades dos outros e mostrando presteza e disposição para atuar de forma colaborativa, em prol de um objetivo comum.

Classificação: importante.

DISCIPLINA

Definição: disposição para o acatamento de normas, procedimentos e determinações legais e capacidade de cumpri-las de forma responsável e organizada, zelando pelo atendimento aos prazos e pelo rito processual.

Classificação: imprescindível.

DISCRIÇÃO

Definição: capacidade de atuar de maneira reservada, primando pelo sigilo profissional e pela preservação de dados e fatos pessoais aos quais venha a ter acesso no exercício da magistratura. Comportamento prudente em relação à emissão de opiniões e juízos de valor e à exposição nos meios de comunicação social.

Classificação: imprescindível.

EMPATIA

Definição: capacidade de se colocar no lugar do outro, lançando sobre ele um olhar compreensivo, que leve em consideração suas vivências e suas circunstâncias. Propensão ao bem, tolerância e sensibilidade para questões humanas e sociais.

Classificação: importante.

ENGAJAMENTO

Definição: capacidade de mobilizar energia para o trabalho, atuando de forma motivada, comprometida e produtiva. Disposição para estudar e pesquisar temas diversos, visando ao aprendizado, atualização e crescimento contínuos. Abertura para mudanças, inovações e inserção em novos contextos.

Classificação: importante.

EQUILÍBRIO EMOCIONAL

Definição: capacidade de manter-se sereno e estável diante de pressões e situações turbulentas, estressantes, frustrantes ou inesperadas, demonstrando autocontrole, moderação e resiliência.

Classificação: imprescindível.

EXERCÍCIO DA AUTORIDADE

Definição: capacidade de exercer de forma consciente o poder ou a autoridade moral, inerente à magistratura, de modo a alcançar a confiança e o respeito da sociedade, sem, contudo, incorrer no autoritarismo, na vaidade ou na arrogância.

Classificação: importante.

FLEXIBILIDADE

Definição: capacidade de rever conceitos, opiniões e posturas mediante argumentos sólidos. Abertura mental para críticas e consideração pelas sugestões e pontos de vista alheios. Respeito às decisões em que sua posição não prevalece e capacidade de ceder, não interferindo na atuação jurisdicional de outrem.

Classificação: importante.

GESTÃO

Definição: capacidade de planejar, coordenar e acompanhar as atividades e processos de trabalho, judiciais e administrativos, garantindo o bom funcionamento e o alcance das metas e objetivos de sua unidade.

Classificação: importante

IDONEIDADE

Definição: virtude de agir de forma ética e transparente, demonstrando honestidade, integridade e retidão de caráter. Faculdade de manter, na vida pública e particular, conduta compatível com a honra e o decoro da função, permanecendo fiel a preceitos morais, sem se deixar corromper por interesses escusos.

Classificação: imprescindível.

IMPARCIALIDADE

Definição: capacidade de atuar de forma objetiva e isenta, mantendo-se equidistante das partes e dispensando a elas igualdade de tratamento. Atitude de não se deixar influenciar por predisposições, estereótipos, preconceitos ou favoritismos, buscando tão somente a concretização da justiça.

Classificação: imprescindível.

INDEPENDÊNCIA

Definição: capacidade de se posicionar e de decidir com liberdade intelectual, autonomia e confiança, sem se afastar de seus princípios e referenciais ou ser demovido de suas convicções ou decisões em função de influências, interferências ou pressões externas.

Classificação: importante.

LIDERANÇA

Definição: habilidade para direcionar os fluxos de trabalho, colocando-se como uma referência para as pessoas com quem atua. Poder de decisão perante os impasses. Aptidão para motivar, aproveitar os talentos e promover o desenvolvimento da equipe. Capacidade de delegar tarefas, orientando as pessoas quanto à forma adequada de executá-las e monitorando seu andamento. Condão de promover a coesão da equipe em torno de metas comuns.

Classificação: importante.

MEDIAÇÃO

Definição: capacidade de atuar como instância moderadora ou conciliadora entre partes divergentes, administrando o conflito na direção de soluções consensuais ou pacíficas, sem nele se imiscuir.

Classificação: importante.

PONDERAÇÃO

Definição: capacidade de agir de forma refletida, com sensatez, prudência e razoabilidade, dimensionando adequadamente a complexidade e os riscos envolvidos em cada situação. Competência para tomar decisões comedidas, isentas de excessos ou omissões, reconhecendo os limites de sua atuação.

Classificação: importante.

PROATIVIDADE

Definição: capacidade de antecipar-se às demandas, demonstrando iniciativa e atitude. Faculdade de antever as situações e seus desdobramentos, tomando medidas para garantir o bom andamento das atividades e prevenir problemas. Prontidão para acolher e solucionar demandas imprevisíveis.

Classificação: importante

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Definição: tendência a tratar as pessoas, indistintamente, de maneira cordial e respeitosa, mantendo a polidez mesmo diante de divergências. Valorização de um ambiente de trabalho amistoso e salutar. Capacidade de interagir social e profissionalmente com pessoas de outras unidades e instituições.

Classificação: importante.

TOMADA DE DECISÃO

Definição: capacidade de decidir com firmeza e segurança, a partir da busca de informações suficientes para formar uma convicção fundamentada. Habilidade de comunicar claramente sua decisão, assumindo os riscos e possíveis consequências dela decorrentes.

Classificação: imprescindível.

11 - O resultado da avaliação psicológica será fundamentado e conclusivo: "indicado" ou "contraindicado" ao exercício da magistratura.

12 - A entrevista de devolução do processo de avaliação psicológica prevista no subitem 15.8.4 do Edital, para os candidatos indicados, será realizada por ocasião do Curso de Formação Inicial.

13 - Para os candidatos contraindicados, a entrevista de devolução prevista no subitem 15.8.4 do Edital

será disponibilizada durante o período de três dias úteis contados da intimação por e-mail pessoal de que trata o subitem 15.18 do Edital. Nesse prazo, o candidato deverá agendar e comparecer à clínica onde foi feita a sua avaliação psicológica, no período das 9h às 16h, para a realização da referida entrevista, ocasião em que tomará conhecimento das razões de sua convalidação.

13.1 - Durante a entrevista de devolução, o candidato poderá, a seu critério, ser representado por um psicólogo nomeado, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP/04 ou, se em outro CRP, conforme as normas do Conselho Federal de Psicologia.

13.1.1 - O psicólogo nomeado deverá apresentar procuração particular do candidato, com firma reconhecida, em que conste número de registro no CRP, endereço e telefone comercial, outorgando-lhe poderes para representá-lo.

13.1.2 - Ao psicólogo nomeado será aberta vista do material produzido pelo candidato, exclusivamente no momento previsto para a entrevista de devolução, devendo seu trabalho ser realizado na presença de um psicólogo responsável pela avaliação psicológica.

13.1.3 - Para efeito de assessoramento, o psicólogo nomeado deverá ater-se ao material psicológico produzido pelo candidato no concurso.

13.1.4 - Não será permitida a retirada do referido material de seu local de arquivamento ou a sua reprodução por quaisquer meios, como telefone celular, câmera fotográfica, tablet, notebook, agenda eletrônica ou gravador, podendo a clínica vetar o ingresso do psicólogo na sala de atendimento com outros aparelhos eletrônicos e/ou objetos além dos anteriormente citados.

13.1.5 - O psicólogo devidamente nomeado por mais de um candidato, durante o horário de atendimento, somente representará um de cada vez.

13.1.6 - Não será admitida a nomeação de psicólogos que tenham atuado no processo de avaliação psicológica do presente certame.

13.1.7 - O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado pelo candidato, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na avaliação psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão, dentre a qual o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

13.2 - Caso não nomeie um psicólogo para representá-lo, o candidato convalidado na avaliação psicológica receberá sua entrevista de devolução conforme descrito no item 13 deste Comunicado, ocasião em que tomará conhecimento das razões de sua convalidação.

14 - O recurso contra o indeferimento da inscrição definitiva por motivo de convalidação na avaliação psicológica, acompanhado das razões, deverá ser apresentado no prazo e na forma previstos, respectivamente, nos subitens 19.1.3 e 19.1.4, ambos do Edital.

15 - Todos os candidatos aprovados na segunda etapa do Concurso e convocados para requererem a inscrição definitiva deverão realizar a avaliação psicológica.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

COMUNICADO SOBRE AVALIAÇÃO MÉDICA

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 15.6 do Edital, torna público os detalhes da avaliação médica, à qual devem se submeter os candidatos convocados para requerer a inscrição definitiva no Concurso, conforme se segue:

1 - A avaliação médica será realizada por médicos indicados pela Gerência de Saúde do Trabalho do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - GERSAT/TJMG e terá como finalidade apurar as condições de higidez física e mental dos candidatos.

2 - Os candidatos deverão se submeter à avaliação médica, consoante o subitem 15.6 do Edital n. 1/2022, no período de **18/07/2023 a 31/07/2023**, excluídos os finais de semana.

2.1 - O agendamento da avaliação médica deverá ser realizado das 8h às 18h, nos dias **12, 13 ou 14 de julho** do corrente ano, por meio dos telefones de quaisquer das seguintes unidades da GERSAT/TJMMG:

- Fórum Lafayette - Avenida Augusto de Lima, 1.234, Barro Preto. Telefone (31)3330-2821;
- Fórum Raja Gabágliã - Avenida Raja Gabágliã, 1.753, Luxemburgo. Telefone (31)3299-4677;
- Anexo I - Rua Goiás, 229, Centro. Telefone (31)3237-6580;
- Edifício Sede - Avenida Afonso Pena, 4.001, Serra, Telefone (31)3306-3829.

3 - Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica munidos dos seguintes exames médicos e laboratoriais:

- a) hemograma completo;
- b) grupo sanguíneo e fator RH;
- c) glicemia de jejum;
- d) creatinina sérica;
- e) triglicerídeos;
- f) colesterol total e fracionado;
- g) urina de rotina;
- h) eletrocardiograma com laudo;
- i) raio X - Tórax - PA e perfil com laudo;
- j) TSH;
- l) atestado de aptidão mental para o exercício das atribuições do cargo de Juiz de Direito emitido por psiquiatra, no qual conste a especialidade ou o número do registro do título de especialista do médico no CRM.

4 - A data dos exames e do atestado deverá ser, no máximo, 60 (sessenta) dias inferior à data designada para a avaliação médica.

5 - Nos termos do subitem 15.14 do Edital, o Presidente da Comissão do Concurso poderá convocar o candidato a se submeter a exames complementares.

6 - A realização da avaliação médica a que se refere o subitem 15.6 do Edital não exime o candidato que vier a ser aprovado em definitivo no Concurso de submeter-se à avaliação médica necessária para a posse no cargo.

7 - O não comparecimento do candidato, nos dias designados para a realização da avaliação médica, assim como a eventual recusa em atender ao disposto no subitem 15.14 do Edital, acarretarão a sua eliminação do Concurso.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos dos subitens 8.7 e 15.13 do Edital n. 1/2022, convoca os candidatos listados abaixo, inscritos como negros, para avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação, a ser realizada no dia **28 de julho de 2023, às 10h**, na Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, a fim de ser apurada a veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo.

1 - Os candidatos deverão comparecer no local indicado com a antecedência mínima de 30 minutos.

2 - Nos termos do subitem 8.7.1 do Edital, o candidato deverá comparecer à avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação munido de:

- a) documento de identidade original com foto;
- b) 1 (uma) foto 3x4;
- c) autodeclaração de ser preto ou pardo, nos termos do modelo constante no Anexo II do Edital.

3 - Durante a avaliação, que, nos termos dos subitens 8.9 e 8.10 do Edital, será filmada, o candidato deverá confirmar sua autodeclaração racial perante a banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação.

4 - Será proibido utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante o procedimento de heteroidentificação, telefone celular, câmera fotográfica, tablet, mp3, notebook, agenda eletrônica ou gravador.

5 - Para proferir a decisão, a banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação considerará, nos termos do subitem 8.7.2 do Edital, os seguintes aspectos:

- a) a autodeclaração de ser preto ou pardo manifestada no ato da inscrição;
- b) características fenotípicas do candidato.

6 - Nos termos do subitem 8.7.3 do Edital, se constatado pela maioria dos integrantes da banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação que o candidato não é preto ou pardo, esse passará a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, desde que seja habilitado em todas as etapas do certame até então ocorridas e se encontre no quantitativo determinado no subitem 13.33 do Edital.

7 - Nos termos dos subitens 8.8 e 8.10 do Edital, o não comparecimento do candidato no dia e horário designados para avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação ou a não autorização expressa de filmagem implicará exclusão da lista de candidatos inscritos como negros, passando a concorrer apenas às vagas da ampla concorrência caso seja habilitado em todas as etapas do certame.

8 - O resultado da avaliação da banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação acerca da veracidade da autodeclaração será publicado no DJMe e disponibilizado nos sítios eletrônicos www.tjmmg.jus.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

9 - O recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação deverá ser apresentado no prazo e na forma previstos, respectivamente, nos subitens 19.1.2 e 19.1.4, ambos do Edital.

10 - Julgados eventuais recursos, a decisão da banca de avaliação recursal da Comissão de Heteroidentificação será publicada no DJMe e disponibilizada nos sítios eletrônicos www.tjmmg.jus.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

11 - Segue a lista de candidatos inscritos nas vagas reservadas aos negros convocados para se submeterem à avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação:

Inscrição	Candidato
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO
3117747	DIEGO DENER ALVES
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA
3115614	JOSE FRANCISCO TUDEIA JUNIOR
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA

Extrato da 2ª Apostila ao Contrato nº 09//2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ 26.179.697/0001-01

Objeto: Fica registrado no Contrato nº 09/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e a Unidata Automação Ltda, a partir de 30/04/2023 o reajuste dos preços no percentual de 4,65% tendo como indexador o índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, referente a março de 2023, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato, de modo que o valor unitário por dispositivo instalado irá passar de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para R\$ 33,49 (trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

O valor total deste contrato para cobrir as despesas relativas à vigência pelo período restante de 12 meses é de R\$ 5.626,32 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) para o quantitativo de 14 veículos, com valor unitário mensal de R\$ 33,49 (trinta e três reais e quarenta e nove centavos) por dispositivo instalado.

Valor total da apostila: R\$ 5.626,32 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "43", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Assinatura: Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG – CNPJ 21.728.779/0001-36

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de julho de 2023.

Valor total estimado: R\$ 720.632,02 (setecentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001" natureza de despesa "339039", item de despesa "52", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024.

Assinatura: Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Sidney de Oliveira
Cargo: Adjunto da Assistência Militar da Presidência
Matrícula: JME-0864-2
Destino: São Luís/MA
Atividade: Participação em reunião da Coordenadoria da Justiça Militar na Associação dos Magistrados do Maranhão
Período de afastamento: 10/08/2023 a 12/08/2023
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Fernando José Armando Ribeiro
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0384-0
Destino: Brasília/DF
Atividade: Participação do Encontro presencial e Campanha Assédio e Discriminação NÃO, em Brasília /DF.
Período de afastamento: 27/06/2023 a 29/06/2023
Concessão de 2,5 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Cláudio Márcio Soares de Figueiredo
Cargo: Oficial Judiciário
Matrícula: JME-0131-7
Destino: Brasília/DF
Atividade: Participação no evento "Judiciário Sustentável" promovido pelo Conselho Nacional de Justiça
Período de afastamento: 23/06/2023
Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Thiago Bruno de Albuquerque
Cargo: 2º Sgt BM
Matrícula: JME-0762-0
Destino: Tiradentes/MG
Atividade: Cumprimento de missão institucional relacionada à segurança de dignitário.
Período de afastamento: 16/06/2023 a 17/06/2023
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

ATO(S) DO VICE- PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho
Cargo: Desembargador Presidente
Matrícula: JME-0276-3
Destino: Porto Alegre/RS
Atividade: Participação na solenidade de aniversário do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
Período de afastamento: 24/07/2023 a 25/07/2023
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho
Cargo: Desembargador Presidente
Matrícula: JME-0276-3
Destino: São Luís/MA
Atividade: Participação em reunião da Coordenadoria da Justiça Militar na Associação dos Magistrados do Maranhão
Período de afastamento: 10/08/2023 a 12/08/2023
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Galvão da Rocha, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária Presencial da Primeira Câmara designada para o dia 11/07/2023 (terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000385-49.2021.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Guilherme Alves de Oliveira

Defensores Públicos: Letícia Barra Vieira (Madep 0234)

Wilson Hallak Rocha (0642)

Apelados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Terence Marques Gonzalez

Guilherme Alves de Oliveira

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000807-24.2021.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Ângelo Augusto Ferreira

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000085-47.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Marcos Antônio Alves de Lima

Advogado(a/s): Maria Catarina Dauare Pinho (OAB/MG 048908) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000148-09.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Mateus Nunes

Advogada: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108285)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

CORREIÇÃO PARCIAL

Processo eproc n. 2000319-07.2023.9.13.0001

Referência: Processo n. 2001315-44.2019.9.13.0001

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Corrigente: Eucimar Viana Lourenço

Advogado(s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro(s)

Corrigido: Juiz de Direito da 1ª Auditoria Judiciária Militar Estadual

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento à correção parcial.

EMENTA

CORREIÇÃO PARCIAL – AÇÃO PENAL – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL – TESTEMUNHAS REFERIDAS – A OITIVA DAS TESTEMUNHAS REQUERIDAS PELO CORRIGENTE NÃO TEM PERTINÊNCIA COM O CERNE DA ACUSAÇÃO – CARÁTER PROTETATÓRIO DO PEDIDO – CORREIÇÃO PARCIAL NÃO PROVIDA.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.